



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Otavio José Klein

E-MAIL: administracao@pmernestina.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3378-1044

I – OBJETO

Aquisição de equipamentos destinados à melhoria do atendimento aos beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, visando oferecer maior eficiência, conforto e agilidade no acolhimento, cadastramento, atualização de dados e acompanhamento dos usuários.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos que possibilitem a melhoria no atendimento prestado aos beneficiários do Cadastro Único, assegurando condições adequadas de infraestrutura, agilidade nos serviços e qualidade no acolhimento à população. Considerando que alguns dos itens necessários restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 11/2025, a Administração opta por realizar a aquisição desses itens, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta nos casos de licitação deserta ou fracassada, quando comprovada a necessidade de contratação e mantidas as condições previamente estabelecidas.

Ressalta-se, ainda, que a contratação é fundamental para o fortalecimento da política de assistência social e para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas equipes responsáveis pelo atendimento aos usuários do Cadastro Único, garantindo a continuidade e eficiência na prestação do serviço público.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

09/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2249

Rubrica: 4490.52.41.00

Ernestina/RS, 04 de setembro de 2025.

Otavio José Klein

Secretaria Municipal de Assistência Social